

**RESOLUÇÃO DPG Nº 064, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa Defensor Público para a atividade que especifica*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designa-se extraordinariamente os Defensores Públicos **ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA, ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA e HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** para atuarem junto à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá no mutirão carcerário a ser realizado na sede do GMF/PR no período compreendido entre os dias 14 e 18 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução terá vigência durante o período compreendido entre os dias 14 e 18 de março de 2016.

**SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná